



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 30/2017 ADITIVO II AO CONTRATO Nº 41/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2015

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 41/2016, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO E COMO CONTRATADA A EMPRESA ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA DOURADO - ME.

Pelo presente TERMO ADITIVO a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA DOURADO - ME, CNPJ Nº 02.387.933/0001-09, situada à Rua Bráulio Modesto de Abreu, nº 146, Jr Primavera, na cidade de Dourado/SP, CEP: 13.590-000, através de seu representante legal abaixo assinado, Antônio Aparecido de Oliveira, portador do RG nº 12.355.620 e do CPF nº 020.002.688-70, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato nº 41/2016.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto a **prestação de serviços de transporte de alunos**, por mais 12 meses, nos termos do contrato originário a partir de seu vencimento em 17/07/2017, ficando a nova vigência até o dia 17/07/2018.

2. O artigo 57, inciso I da Lei nº 8666/93, dispõe que "- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.", e a Cláusula 6ª do Contrato 41/2016 prevê a sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

3. O valor global para a presente prorrogação é de R\$ 43.008,00 (quarenta e três mil e oito reais), conforme tabela:

ITEM	PRODUTO	Quant km	Preço Unit. p/ km em R\$	Preço Total
2	LINHA Nº 07 - ATÉ 56 KM/DIA - Locais: FAZENDA CASA BRANCA, FAZENDA MONTE ALTO, SÍTIO SANTA RITA, ARAS BRUMASSI, SÍTIO SÃO LUCAS; (veículo com capacidade mínima para 15 lugares)	11.200	R\$ 3,84	R\$ 43.008,00

4. O presente termo de aditamento onerará a Prefeitura Municipal na Seguinte Dotação Orçamentária:

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

98 - 3.3.90.39 - 12.365.0010.2.011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e.mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

112 – 3.3.90.39 – 12.361.0010.2.010 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.03 – FUNDEB – SETOR DE ENSINO INFANTIL

124 – 3.3.90.39 - 12.365.0011.2.018 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.04 – FUNDEB-SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

134 – 3.3.90.39 – 12.361.0010.2.017 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 14 de Julho de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

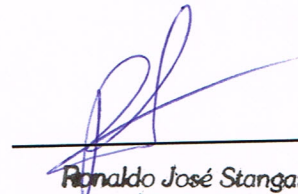
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito

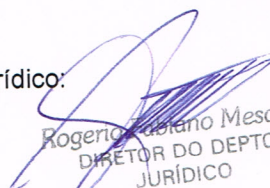
ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA DOURADO – ME
CNPJ N° 02.387.933/0001-09
Antônio Aparecido de Oliveira
RG n° 12.355.620
CPF n° 020.002.688-70

Testemunhas:


Nelson Ricardo Sanchez
DIRETOR DE DEPTO. DE
ADMINISTRAÇÃO


Ronaldo José Stanganini
COMPRADOR
RG 28.811.654-9

Visto – Departamento Jurídico:


Rogério Adriano Meschini
DIRETOR DO DEPTO.
JURÍDICO